

REGULAMENTO DO RAID FOTOGRÁFICO DE TONDELA

“UMA VIAGEM POR TONDELA”

1. OBJECTIVOS

O Raid Fotográfico é uma actividade organizada pelo Município de Tondela, Pelouro do Turismo, no âmbito das comemorações do Dia Mundial de Turismo sob o tema *“Turismo e Desenvolvimento da Comunidade”*. O objectivo é dar a conhecer o Município na sua vertente turística, promovendo uma visão foto artística sobre o mesmo.

Pretende-se assim, sensibilizar a população e os participantes, despertando os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que as rodeia, incentivando simultaneamente a promoção do seu território.

2. TEMA

– O tema do Raid é *“Uma Viagem por Tondela”*.

As fotografias são divididas por 3 categorias:

- Paisagem (Fauna e Flora)
- Património Edificado (arquitectura, casas, monumentos..)
- Gentes (Retratos, tradições, usos e costumes).

O concurso decorre em duas secções, cor e preto e branco, sendo a opção de preto e branco apenas para a categoria “Gentes”.

3. REALIZAÇÃO

– O Raid realizar-se-á nos dias 27 e 28 de Setembro de 2014.

- A concentração dos participantes tem início no dia 27 de Setembro, no “Mercado Velho” às 9h00, onde será feita a recepção e credenciação dos inscritos. Os participantes deverão vir munidos de identificação e do seu material fotográfico.
- A entrega de trabalhos será efectuada no “Mercado Velho” entre 11h e o 12h30 do dia 28 de Setembro.
- O Raid só se realizará com um número mínimo de 10 participantes e está limitado ao número máximo de 30.
- Caso as condições climatéricas não permitam a realização do mesmo, será adiado para o fim-de-semana subsequente.

4. DESTINATARIOS

- O Raid está aberto a todos os interessados (excepto fotógrafos profissionais) necessitando apenas de possuir máquina digital.
- Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares directos.
- Os elementos da organização, que queiram participar, não terão direito a prémio, nem serão avaliados.

5. INSCRIÇÃO

- Todos os candidatos que pretenderem participar no Raid, podem fazê-lo gratuitamente, mediante o preenchimento de uma ficha até ao dia 19 de Setembro de 2014.
- A ficha de inscrição estará disponível na internet, no site da Câmara Municipal de Tondela (www.cm-tondela.pt), via email (magda.escada@cm-tondela.pt / alcina.oliveira@cm-tondela.pt), ou em formato de papel, no Posto de Turismo de Tondela, para preenchimento directo.
- A cada participante será atribuído um número de identificação, para protecção e anonimato, durante a selecção dos trabalhos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

- No momento da credenciação os participantes presentes receberão, aleatoriamente, um mapa dos pontos de visita obrigatórios. Em cada um desses locais deverão fazer um registo de presença através da entrega de cartões de controlo.
- Os participantes deverão fazer 5 fotografias, no mínimo, de cada ponto de visita obrigatória, relativas à categoria(s) em que se inscreveram. As restantes fotos são de escolha e quantidade livre, embora subordinadas às categorias em concurso.
- No local da credenciação e antes do início da prova, todas as máquinas fotográficas serão obrigatoriamente formatadas com a mesma data e hora.
- As imagens têm de ser gravadas em formato jpeg nas variantes cor, preto e branco e na resolução mais alta.
- A falta da entrega dos cartões de controlo nos locais indicados será considerado como desistência do participante.
- Dentro do referido horário, cada participante deverá entregar um conjunto máximo 10 fotografias por categoria(s) inscritas através de uma das seguintes formas (Nota: Em todos os casos as imagens já deverão estar seleccionadas):
 - Em suporte digital (cd);
 - Download directo no computador da organização;
 - Entrega de um cartão de memória;
- Não serão admitidas imagens editadas resultantes de efeitos especiais a partir de aplicações informáticas ou sobreposições digitais, ou de alguma forma adulteradas.
- Não se aceitarão fotografias já publicadas, exibidas ou premiadas anteriormente.
- Não se aceitarão fotografias que não sejam propriedade do concorrente.

- As fotografias onde figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas de uma carta assinada pelos próprios, autorizando o uso da sua imagem.
- A falta de apresentação do conjunto de fotos, ou a falta de imagens válidas dos pontos obrigatórios, desclassifica o participante.

7. JÚRI

- O Júri, convidado pela Câmara Municipal de Tondela, é constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática, que terão como objectivos, seleccionar as respectivas fotografias a integrar numa futura exposição e divulgar os premiados.
- O Júri integrará na sua composição dois fotógrafos profissionais, um representante da área da Cultura, um da área Paisagística e outro da Arquitectura.
- Os critérios a adoptar pelo Júri para a eleição das melhores fotografias serão:
A medição de luz, o controle de cor e o seu enquadramento, que melhor retratem os temas captados.
- O Júri é soberano nas suas decisões, não cabendo recurso sobre as mesmas.

8. PREMIOS

- Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada categoria a cor;
- A categoria “Gentes” irá ser avaliada também a preto e branco.

Património Edificado

- 1º Premio: 150 Euros
- 2º Premio: 100 Euros
- 3º Premio: 75 Euros

Paisagem (Fauna e Flora)

- 1º Premio: 150 Euros
- 2º Premio: 100 Euros
- 3º Premio: 75 Euros

Gentes (Retratos, tradições, usos e costumes) / (a cor)

- 1º Premio: 150 Euros
- 2º Premio: 100 Euros
- 3º Premio: 75 Euros

Gentes (Retratos, tradições, usos e costumes) / (a preto e branco)

- 1º Premio: 150 Euros
- 2º Premio: 100 Euros
- 3º Premio: 75 Euros

- O Júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma(s) de “Menção Honrosa” por categoria a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, a qual não terá correspondência pecuniária.
- Por maioria de votos, o Júri poderá deliberar não atribuir o(s) Prémio(s) se os trabalhos não apresentarem os critérios exigidos.
- Os prémios deverão ser levantados pelos concorrentes ou por um seu representante, devidamente identificado e com autorização para a prática desse acto.
- Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- Os concorrentes premiados serão avisados previamente.

9. ENTREGA DE PREMIOS

- A entrega dos prémios e certificados de participação decorrerá em cerimónia pública aquando da inauguração da exposição.

10. EXPOSIÇÃO

- Posteriormente à realização do Raid será feita uma exposição que integrará as fotografias vencedoras bem como um conjunto representativo das melhores fotografias tiradas durante o Raid Fotográfico.
- A exposição irá realizar-se em data e local a anunciar através dos órgãos de comunicação social e site da Câmara Municipal de Tondela.

11. DIREITOS DE AUTOR

- As fotografias entregues a concurso deverão vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.
- As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida anteriormente, não serão admitidas a concurso.
- Quando, fundamentadamente, se suscitarem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, fica esta, imediatamente, excluída do concurso ou o júri pode pedir ao seu autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.

12. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

- As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e passarão a integrar o arquivo fotográfico da Câmara Municipal de Tondela.
- Com a inscrição no Raid, os participantes autorizarão tacitamente a Câmara Municipal de Tondela, à exposição dos seus trabalhos, bem como à sua

eventual divulgação e reprodução por esta entidade promotora, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o autor (salvo se este indicar por escrito que não quer ser identificado).

- Qualquer reprodução fotográfica destinada a fins comerciais carecerá, todavia, de recolher prévia autorização expressa do autor para o efeito.

13. ACESSO AO REGULAMENTO

- O presente regulamento pode ser solicitado no Posto de Turismo de Tondela ou através do site da Câmara Municipal de Tondela (www.cm-tondela.pt) até à data limite das inscrições.
- Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail magda.escada@cm-tondela.pt/ alcina.oliveira@cm-tondela.pt ou do telefone 232 81 11 21/ 91 86 56 777/ 91 00 19 402.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento implica a nulidade do acto de participação.
- A Participação no Raid implica a aceitação na íntegra deste Regulamento, sem reservas.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.